



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
ANO II - EDIÇÃO 181/2022 – SEXTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

CAPA

# Diário Oficial



# Município de Cantagalo/Pr

**Poderes Executivo e Legislativo**

**Ano II - Edição N° 181/2022**

**Publicado em 28/10/2022**

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO II - EDIÇÃO 181/2022 – SEXTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2022.**



**Prefeitura Municipal de Cantagalo**  
**Estado do Paraná**  
 CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

**DECRETO Nº 178/2022**

**Súmula:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 76.700,00 (setenta e seis mil e setecentos reais) conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.  
**I – Excesso de Arrecadação:**  
 R\$ 76.700,00 (setenta e seis mil e setecentos reais).

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, Excesso de Arrecadação serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos: 104 – FUNDEB - Transferências Constitucionais (25%)  
 303 – SAÚDE - Transferência Impostos Municipais (15%).

**Art. 3º** - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

**Art. 4º** - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 27 de outubro de 2022.

**JOÃO KONJANSKI**  
 Prefeito Municipal



**Município de Cantagalo - 2022**  
**Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional**

Lei/Ato nº	Decreto nº	Escopo	Nº	Page	
1412	Lei Ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1159	2021	
<b>Resumo</b>					
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Anulação</b>	<b>Acréscimo</b>		
Suplementar	Excesso de Arrecadação				
	08 SECRETARIA DE SAÚDE		Acrescimo		
	08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
	10.301.0080.2002 ASSISTENCIA FARMACEUTICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
	1930 0000 SAÚDE - Rubrica Vinculada (R. C. 2002 - 15%) - 303		16.700,00		
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acrescimo		
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura		
	12.301.0080.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
	3840 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -		58.000,00		
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acrescimo		
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura		
	12.301.0080.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3800 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -		2.000,00		
<b>Autorização de crédito adicional:</b>					
<b>Resumo</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>tipo de exclusão</b>	<b>do ppo de alteração</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acrescimo	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	76.700,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acrescimo	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	76.700,00	76.700,00

Emílio por: SILVESTRE KELLNER, no valor: 6361

28/10/2022 14:27:16



**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ**

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 42/2021**  
**CONTRATO Nº 135/2021**  
**1º TERMO ADITIVO**  
**REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO**  
**28 DE OUTUBRO DE 2022**

**Contratante**  
 MUNICÍPIO DE CANTAGALO  
 CNPJ nº 78.279.981/0001-45

**Contratada**  
 ELETRO ZAGONEL LTDA  
 CNPJ nº 81.365.223/0001-54

**Objeto do Contrato:**  
 REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS EM LED E ACESSÓRIOS DEVIDAMENTE INSTALADOS, MEDIANTE PAGAMENTO EM 60 (SESENTA) MESES, PARA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

**Valor do aditivo:** Pelo fornecimento dos itens acrescidos a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 148.060,32 (cento e quarenta e oito mil sessenta reais e trinta e dois centavos).

**Prazo de Pagamento:** O valor acrescido será pago em 45 (quarenta e cinco) parcelas, com início em 01 de fevereiro de 2023 e término em 30 de novembro de 2026.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

**Foro:**  
 CANTAGALO – PARANÁ

**JOÃO KONJANSKI**  
 Prefeito Municipal

**IPTU 2022**

O CARNÊ de IPTU pode ser retirado:

- Departamento de Tributação ou;
- Acessado: [www.cantagalo.pr.gov.br](http://www.cantagalo.pr.gov.br)

**10% DESCONTO À VISTA até 10 de agosto**

OU

**03 ou 05 PARCELAS**

Quota única	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
	10/08	12/09	10/10	10/11	12/12

**2ª VIA CARNÊ IPTU**

**Prefeitura de CANTAGALO**  
 fazendo mais por você!  
 GESTÃO 2021/2024